PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 765/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 24 de maio de 2023.

Referente: **Indicação nº 583/2023**
7ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1656/2023	25/05/2023 14:43:04	066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 583/2023** de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 467/23-DEMUTRAN,** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAJAMAR

MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 467/2023 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 19 de maio de 2023.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 583/2023 – Memorando nº . 1.599/2023 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, o qual pleiteia a possibilidade do Bairro Pinheiros (antigo Campos) ser contemplado com Transporte Público.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

D'outra volta, corroboramos que encaminharemos o pleito para análise da empresa concessionária dos serviços de transporte público coletivo, e assim que concluso os trabalhos informaremos àquela Edilidade.

Sem mais.
Atenciosamente,

ENGº. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
DIRETOR
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 583/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em ___/___/20__
Despacho: _____
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Senhor Presidenet,

Senhores Vereadores:

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido que sua Excelência estude junto a Secretária Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e a empresa Urubupunga, a possibilidade do Bairro Pinheiros (antigos campos) ser contemplado com Transporte Público.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que há muito tempo foi retirado o transporte público desse bairro, os munícipes precisam percorrer uma distancia grande até chegar ao ponto mais próximo que fica (rotatória do guaturinho), um descaso com os moradores inclusive com os idosos e também para com os pais que precisam andar com crianças de colo, e isso não é apenas cansativo, mas também perigoso, especialmente á noite ou com mau tempo, pois sabemos que esse bairro beira a Rodovia.
Informo ainda que antigamente o bairro tinha o transporte e foi retirado.
Em 2020 apresentei o mesmo pedido através da Indicação nº282/2020, onde obtive a reposta através do Memorando nº608/2020 que "***o pleito foi encaminhado à Empresa Auto Viação Urubupungá Ltda, e assim que conclusa a analise informaríamos.***", porém até o presente momento não obtivemos respostas conclusivas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 04 de maio 2023.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
Recebido em
15 MAI 2023
Recebido Por: 14:30 Horas
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.910

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1385/2023	04/05/2023 17:41:37	120.XXX.648-